



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA CANDIDATO CLASSIFICADO PELO PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO- PAEC OEA/GCUB 2016 - Edital OEA/GCUB nº001/2016.

1-DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção do candidato para preenchimento da vaga oferecida pela Universidade brasileira no âmbito do PAEC OEA/GCUB 2016 para curso de Mestrado, em modalidade presencial, com início em 2017.

1.2 A seleção do candidato foi executada pela OEA e pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pela OEA e pelo GCUB e regulamentada por portaria específica. 1.3 O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal de Ceará, convoca o candidato aprovado pelo Edital OEA/GCUB nº 001/2016, para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Ao candidato aprovado foi ofertada 01 vaga para o semestre 2017.1.

2-DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia deverá realizar seu cadastramento no período de **23 de janeiro de 2017** a **31 de janeiro de 2017** conforme se segue:

- a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado;
- b- Encaminhar para a Secretaria do Programa, endereço eletrônico biotecnologiasobral@gmail.com, cópias legíveis e sem rasura dos seguintes documentos:
 - b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);
 - b.2 Declaração de aprovação no Edital OEA/GCUB nº 001/2016
 - b.3 Histórico Acadêmico- notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

b.4 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.5 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public; Observação: após a chegada ao Brasil, o candidato selecionado se obriga a entregar na secretaria do programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3-DO INGRESSO

Após período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa deverá confirmar sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

4-DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2017.

Professor Igor Iuço Castro da Silva

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia

Professor Antônio Gomes de Souza Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
da Universidade Federal do Ceará